



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 26 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.022.2025-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JUNIOR VIANNA PARA O CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO DISTRITO DE TAÍBA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 18.900.848/0001-32, com sede na AV. Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 846, Caixa Dagua, Iracema/CE, Tel.: (85) 9729-6971, CEP: 62.980-000, E-mail: cicero benigno@hotmail.com, pelo valor global de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura